

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de
Doutoramento**

Aviso n.º BID/8/FARM-ID/2025

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de Doutoramento**, no âmbito do projeto com a referência HR24-00968, intitulado: *“Precision ImmuneNanoTherapy targeting tumor-immune-stroma interactions against pancreatic cancer”* (Short-Name: PINT, FARM-ID 200032), financiado pela Fundação La Caixa, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins¹;
- Classificação final de, pelo menos, 14 valores;
- Estar inscrito em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Doutoramento) em Farmácia, ou áreas afins.

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do link: [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

Fatores preferenciais:

- Experiência em nanotecnologia, imunologia, oncologia e desenvolvimento farmacêutico;
- Proficiência nas línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrita

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **6 meses**, renováveis até ao máximo de 24 meses, com início previsto em julho/setembro de 2025, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste no desenvolvimento de nanopartículas compostas por materiais biodegradáveis, para o transporte de macromoléculas e fármacos como imunoterapia contra o cancro. Identificação de novos alvos no microambiente de cancro do pâncreas associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antígenos tumorais.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido na FARM-ID – Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas instalações da Faculdade de

Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.309,64€** (mil, trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 11 a 26 de junho de 2025 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Prestação enquanto Mestrando em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (**M_sC**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma ponderação máxima de 50%.
 - Experiência no desenvolvimento de nanopartículas e em imuno-oncologia (**EXPNANO**) – 0 a 20 valores.
 - Metodologias de caracterização de nanopartículas (**MCNANO**) – 0 a 20 valores.
 - Técnicas de biologia molecular (**TBMO**) – 0 a 20 valores.
 - Domínio proficiente das línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrito (**DOMLIN**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento e caracterização de nanosistemas,

bem como do seu efeito na modelação da função de células imunes, com uma ponderação máxima de 35%.

- o Dar-se-á preferência a candidatos com experiência no desenvolvimento de nanosistemas lipídicos, híbridos e poliméricos, incorporação de péptidos, pequenas moléculas e oligonucleótidos, técnicas de caracterização das propriedades físico-químicas dos nanosistemas, cultura de células dendríticas, extração e quantificação de oligonucleótidos e estudos de desenvolvimento pré-clínico (**EXP**) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa), ou cópia do reconhecimento de grau de Mestre (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- d) Documento comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Doutoramento) em Farmácia ou áreas afins;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsas-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-projeto-hr24-00968>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela:

- Presidente:** Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, FFUL;
1.º Vogal Efetivo: Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação, FFUL;
2.º Vogal Efetivo: Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Principal com Agregação, FFUL;
1.º Vogal Suplente: Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, FFUL;
2.º Vogal Suplente: Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Catedrática, FFUL.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

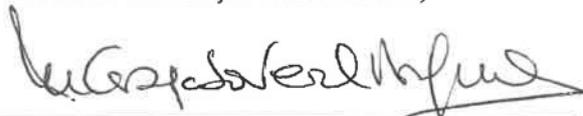
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria da Graça Soveral, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, na sua atual redação.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 09 de junho de 2025.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria da Graça Soveral Rodrigues)